

## PORTARIA GP 158/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** que a servidora **ROSIMERY ALVES ALENCAR DE SIQUEIRA**, Professora, Mat. 11074, requereu em data 22 de abril de 2024, a sua licença prêmio por um período de 02 (dois) meses referente ao primeiro decênio (2004/2014);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6.123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

**Considerando** que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 14/07/2004, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

### RESOLVE:

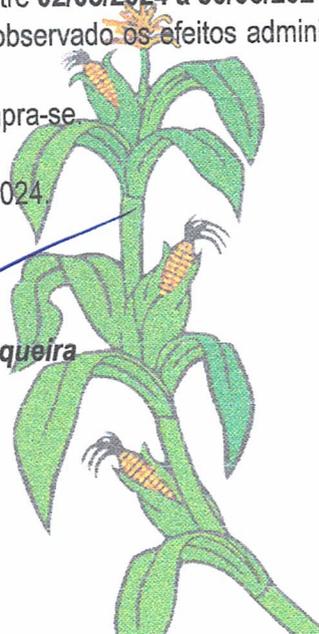
Art. **CONCEDER** a servidora **ROSIMERY ALVES ALENCAR DE SIQUEIRA**, Mat. 11074, requereu 02 (dois) meses relativo ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **02/05/2024 a 30/06/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 02.05.2024.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 23 de abril de 2024.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito Municipal - PE  
Prefeito



1938

IBIM